



Indicação Nº 5424/2025

Ementa: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, que realize a desobstrução do bueiro localizado na Avenida Pedro Paulino, na altura do número 848, bairro Conj Hab Setor D, Itapevi.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, por intermédio da Secretaria Competente, solicitando a imediata desobstrução e limpeza do bueiro situado na Avenida Pedro Paulino, altura do nº 848, no Conj Hab Setor D.

O referido bueiro encontra-se obstruído por resíduos e sedimentos, comprometendo o escoamento adequado das águas pluviais e provocando alagamentos na via e nas residências próximas, especialmente em épocas de chuvas mais intensas. Essa situação tem causado transtornos aos moradores e motoristas que transitam pelo local.



Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A presente indicação tem por objetivo solicitar a desobstrução do bueiro localizado na Avenida Pedro Paulino, altura do nº 848, Conj Hab Setor D, medida necessária para garantir o correto escoamento das águas pluviais e prevenir alagamentos que vêm afetando a rotina dos moradores.

A limpeza e manutenção periódica dos sistemas de drenagem são ações fundamentais para evitar o acúmulo de água, proliferação de insetos e deterioração do asfalto. A intervenção da equipe competente é urgente, especialmente diante da proximidade do período chuvoso.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal que determine, com urgência, a execução dos serviços de desobstrução e limpeza do bueiro na Avenida Pedro Paulino, nº 848, no Conj Hab Setor D.

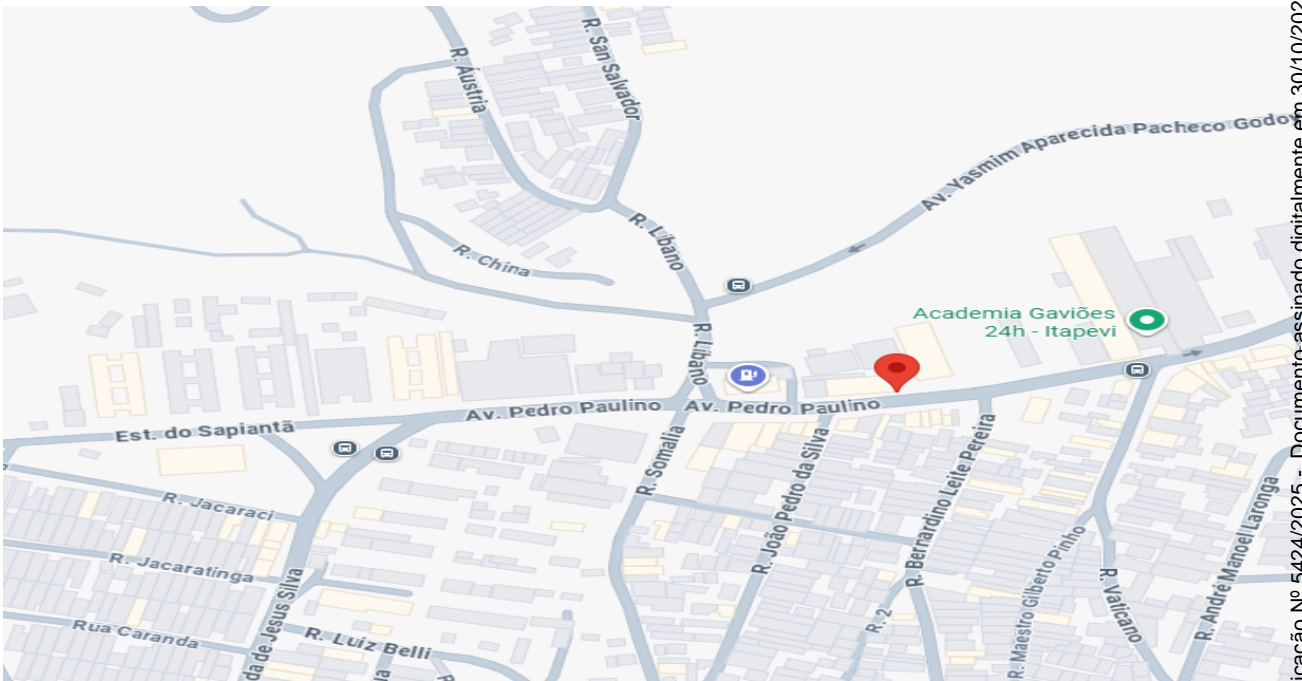
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de outubro de 2025.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 5424/2025 - Documento assinado digitalmente em 30/10/2025. PROTOCOLO 18849/2025 - 30/10/2025 11:01 - Para ver o arquivo original acesse <http://siafe.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siafe/documentos/autenticar> e informe a chave: 2Y6P-Z020-6Y-SR-WKZU





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2Y6PZ0206YSRWKZU>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2Y6P-Z020-6YSR-WKZU

